



# ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## EDITAL

Nº 23/2014

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, faço público que na Sessão Ordinária, referente ao mês de Junho de 2014, realizada no dia 18-06-2014, a Assembleia de Freguesia aprovou:

### MOÇÃO

#### **CUMpra-SE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA!**

A Vice-presidente do PSD, Teresa Leal Coelho, afirmou há dias em entrevista, relativamente às decisões do Tribunal Constitucional, que se tinham enganado nos juízes que escolheram pois pensavam que atuassem de forma diferente e ainda que poderiam ponderar sanções jurídicas sobre as suas decisões.

O 1º Ministro Passos Coelho afirmou anteriormente que os juízes deveriam estar sujeitos a um escrutínio muito maior do que é feito e questionou ainda como é que uma sociedade com transparência e maturidade democrática pode conferir tamanhos poderes a alguém que não foi escrutinado democraticamente.

Estas opiniões expressam de forma inequívoca a interpretação e a intenção destes responsáveis do PSD no que se refere à Constituição da República Portuguesa.

A realidade rejeita a mentira, a deturpação e a hipocrisia pois o PSD propôs 4 dos atuais juízes do Tribunal Constitucional, 2 em conjunto com o PS, o CDS propôs 1 e o PS 3. Os restantes 3 foram cooptados conforme está previsto na lei.

Ponderar sanções jurídicas sobre as decisões do Tribunal Constitucional em virtude dos mesmos não atuarem como delegados do PSD ou do CDS assume, sem margem para equívocos, um perigo relativamente a uma eventual revisão constitucional pois os direitos, liberdades e garantias que hoje estão consagrados, seriam inevitavelmente retirados ou limitados; é essa a intenção daqueles que hoje, com todos os estratagemas, fogem ao escrutínio popular.

**Uma sociedade com transparência e maturidade democrática não pode aceitar um 1º Ministro e um governo que atuam e decidem de forma contrária a tudo o que prometeram anteriormente e que criam legislação que é rejeitada e reprovada 8 vezes por um Tribunal que apenas cumpre a sua missão: Apreciar a constitucionalidade ou ilegalidade de normas jurídicas, representando assim a garantia do cumprimento da Constituição da República Portuguesa.**

Continuar a desferir ataques sucessivos ao Tribunal Constitucional em vésperas de decisões importantes para milhares de famílias portuguesas, utilizando até processos enviesados para adiar e protelar a entrada em vigor de algumas, atenta contra todas as regras do regime democrático. Tratamse, tão só, de manobras daqueles que ao longo dos últimos anos têm cortado salários e pensões e que têm contribuído para o empobrecimento de milhares de famílias que se confrontam, cada dia que passa, com maiores dificuldades.

O direito de discordar das decisões do Tribunal Constitucional não pode ser negado a qualquer cidadão, partido ou organização social pois não podem existir órgãos que se posicionem acima do escrutínio democrático.

O Bloco de Esquerda tem expressado a sua discordância em relação a algumas das decisões do Tribunal Constitucional e assim continuará a proceder sempre que os direitos, liberdades e garantias sejam diminuídos ou penalizados.



## ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Rejeitamos e reprovamos, contudo, a atitude daqueles que, sistematicamente, desferem ataques a um órgão de soberania por não verem concretizadas decisões que contrariam a Constituição da República Portuguesa.

É tempo de escolher outro rumo e outra política. Estes episódios sucessivos dos ataques ao Tribunal Constitucional por parte dos governantes e outros responsáveis do PSD e do CDS, tal como muitos outros que têm prejudicado e penalizado a maioria das famílias portuguesas, não podem ficar impunes e assim as portuguesas e os portugueses saberão, em tempo oportuno, dar a resposta merecida e adequada a estas práticas e as estas políticas.

**A Assembleia das Freguesias do Laranjeiro e Feijó, reunida em Sessão Ordinária a 18 de Junho de 2014, no Salão de Festas do Clube Recreativo de Vale Flores, delibera:**

- **Exigir ao governo e a todos os órgãos de soberania o cumprimento da Constituição da República Portuguesa;**
- **Exigir ao Presidente da República a demissão do governo e a convocação de eleições legislativas antecipadas.**

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 30 de Junho de 2014

A Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Anabela Cristina de Almeida Respeita

